



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES (SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	DESTINO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR (SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA)	LOCAL ATUAL : RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES (SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	CI-Nº 2022082210
			DATA 26/08/2022 15:03

ASSUNTO: Pintura E.M. Dona Lázara Ribeiro

Boa tarde,

Solicito a revitalização e a pintura das paredes da cozinha da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, no Distrito de Floriano, conforme Indicação N. 734 SEI Processo nº 01.02.00051172/2022.96.

Obs. Por Favor nos informar data prevista para o mesmo.

Att.

CIENTE: TANIA REGINA CORREDATO PERIOTTO Moderado em 26/08/2022 15:23



RAUL VENICIUS DE LIMA LOPES
SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 27/08/2022 - 09:59

Alessandra

Solicitar orçamento de repintura.

Att



CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço eletrônico: sepat_patrimônio@maringa.pr.gov.br

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 31/08/2022 - 09:32

Bom dia Raul,

Foi empenhada a pintura total da unidade, empenho 21580/2022, já confirmei com a empresa e contempla a cozinha, a pintura será iniciada após o feriado de 07/09.

Atenciosamente.



ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 151/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00051172/2022.96

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 734/2022.

Interessado: Vereador Belino Bravin Filho.

Prezado Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 734/2022, que solicita a revitalização e a pintura das paredes da cozinha, bem como a instalação de telas anti-insetos na porta da cozinha da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, informamos abaixo o quanto segue:

Informamos que foi cadastrada a solicitação do serviço de instalação de tela anti-insetos para a Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella conforme CI 2021074932, o pedido será atendido através do Processo nº 684/2022 e já foi encaminhado ao fornecedor para atendimento.

Conforme resposta via Anexo CI 2022082210 (SEI Nº 0677342), informamos que foi empenhada a pintura total da unidade escolar, através do empenho nº 21580/2022, já confirmado com a empresa e contempla a cozinha, a pintura será iniciada após o feriado de 07/09/2022.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raul Venícius de Lima Lopes, Gerente de Infraestrutura**, em 02/09/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessin Chioderolli, Gerente de Administração Escolar**, em 02/09/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/09/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 05/09/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688507** e o código CRC **3CB9D410**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3117/2022 - GAPRE

Maringá, 05 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 734/2022 (SEI nº 0650410), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização e a pintura das paredes da cozinha da Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Vilella, no Distrito de Floriano, bem como a implantação de telas na porta da entrada da referida cozinha, anexamos o Parecer nº 151 (SEI nº 0688507) e Anexo CI 2022082210 (SEI nº 0677342) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694670** e o código CRC **FC8C6430**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00051172/2022.96

SEI nº 0694670